

PORTARIA Nº 353 – 09 de dezembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidores	Períodos de Férias	Períodos Aquisitivos
Bruna Vaz dos Santos	05/01/2026 a 15/01/2026 (11 dias)	13/09/2024 a 12/09/2025
Elias da Silva	12/01/2026 a 21/01/2026 (10 dias) 22/01/2026 a 28/01/2026 (07 dias)	03/11/2023 a 02/11/2024 03/11/2024 a 02/11/2025
Luiz Fernando Vila Nova Freitas	05/01/2026 a 23/01/2026 (19 dias)	04/07/2024 a 03/07/2025
Valter Francisco da Silva	05/01/2026 a 11/01/2026 (07 dias)	09/01/2024 a 08/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo
de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
09/12/2025 10:59:26
Assinatura digital avançada.
Jadir Soares
Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
09/12/2025 11:02:13
Assinatura digital avançada.
Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
09/12/2025 15:52:36
Assinatura digital avançada.
Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ERALDO TEÓDORO DE OLIVEIRA
Vereador
09/12/2025 15:26:57
Assinatura digital avançada.
Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário

Assinado digitalmente por:
IBNÉIAS TEIXEIRA
Vereador
15/12/2025 08:42:17
Assinatura digital avançada.
Ibnéias Teixeira
2º Secretário





Órgão Oficial Eletrônico - 3286
Campo Mourão - Quinta-feira - 11/12/2025

PORTARIA Nº 353 – 09 de dezembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidores	Períodos de Férias	Períodos Aquisitivos
Bruna Vaz dos Santos	05/01/2026 a 15/01/2026 (11 dias)	13/09/2024 a 12/09/2025
Elias da Silva	12/01/2026 a 21/01/2026 (10 dias) 22/01/2026 a 28/01/2026 (07 dias)	03/11/2023 a 02/11/2024 03/11/2024 a 02/11/2025
Luiz Fernando Vila Nova Freitas	05/01/2026 a 23/01/2026 (19 dias)	04/07/2024 a 03/07/2025
Valter Francisco da Silva	05/01/2026 a 11/01/2026 (07 dias)	09/01/2024 a 08/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice – Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice – Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 354 – 10 de dezembro de 2025

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme preceitua o Regimento Interno em seus Artigos: art. 25, inciso I, alínea j, inciso III, alínea a; art. 45, inciso II, e art. 50, caput;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores abaixo relacionados para comporem Comissão Especial que irá examinar o mérito da Projeto de Lei Complementar nº 06/2025: “**Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 59, de 27 de dezembro de 2019, que “Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Campo Mourão, e dá outras providências”, no âmbito do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná**”.

- Eliane Regina da Silva – PL
- Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - PSD
- Sídney de Souza Jardim - CIDADANIA

Art. 2º - Determinar que a referida Comissão Especial, dentro de 03 (três) dias de sua composição, se reúna para eleger seu Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**

